Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro **Osvaldo Abrão de** **Souza**, Presidentedo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Angela Cristina Gil, Dirceu de Oliveira Peters, Eymard Cezar** **Araujo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini, Paulo Cesar do Amaral, José Marcos da Fonseca.** Assume a titularidade a Suplente de Conselheiro **Teresinha Rigon.** Registram-se as presenças do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; do Assessor Jurídico **Diego Lube;** da gerente de Fiscalização, **Priscilla Gonçalves**, do Secretário Geral, **Gill Abner Finotti**; da Coordenadora de Planejamento, **Keila Fernandes**; da Analista de Comunicação **Stephanie Ribas**; do Técnico de Informática, **Saulo Pereira da Silva;** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves Rondon. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Osvaldo Abrão,** constatada a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 64ª Reunião Plenária Ordinária, logo depois, lê a justificativa de ausência do Conselheiro Estadual **Carlos Lucas Mali**, que através de ligação telefônica em 15 (quinze) de março, informou que está se recuperando de uma cirurgia e não poderá comparecer a esta reunião, solicitando a convocação de sua suplente, Conselheira Estadual **Teresinha Rigon**, que se faz presente. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Osvaldo Abrão** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**  O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a ATA da 63ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017 foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. Indagando se existe alguma ressalva. E não havendo, é colocada em votação. Aprovada por maioria, com três abstenções. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1 Ofício Circular CAU BR nº 007 2017 PRES Prot.485951/17; 4.1.2 Ofício Circular CAU BR nº 004 2017 PRES Prot. 480640/17; 4.1.3 Ofício circular CAU BR nº 005 2017 PRES Prot. 480641/17 ; 4.1.4 Ofício Circular nº 001 2017 CAU SP PRES Prot. 479785/17;4.1.5Ofício nº 002 2017 DEFICOP Prefeitura de Três Lagoas Prot. 484219/17; 4.1.6 Ofício nº 033 2017 MJN Registro de Imóveis Itaporã Prot. 485941/17; 4.1.7 Ofício nº 040 - 2017 - Prefeitura de Chapadão do Sul Prot.485953/17; 4.1.8 Ofício nº 303 GAB SEMADUR Prot.482214/17; 4.1.9 Ofício CAU/BR 008/2017 Prot. 487127/17;4.1.10 Ofício 127/2017 GAB/Prefeitura Municipal Costa Rica Prot. 487713/17; 4.1.11 Ofício nº 382/2017 2 ª Circunscrição de Registro de Imóveis- Prot. 487142/17; 4.1.12 Carta Circular Victor Paiva 003-1/2017 Prot. 488684/17; 4.1.13 Ofício n. 06/3017 Ouvidoria MPE Prot. 487212/17; 4.1.14 Carta da ACOMASUL Prot. 489262/17; 4.1.15 Convite Associação de Jovens Empreendedores Prot. 491170/17; 4.1.16 Ofício 075/GP Prefeitura de Ladário Prot. 492775/17; 4.1.17 Ofício 001/2017 Secretaria de Obras de Obras de Terenos Prot. 492782/17. 4.1.18 Ofício Cir. N. 3SECADJ/SEMADUR Via E-mail; 4.1.19 Notificação Recomendatória n. 8422.2017 Prot. 495082/17 (considerar o parecer n. 013/2017 PROJUR/CAUMS). O Presidente **Osvaldo Abrão**, dá destaque ao item 4.1.18, correspondência da SEMADUR, convite feito ao CAU/MS pelo Secretário Adjunto da SEMADUR, arquiteto Luís Eduardo Costa, que em seu ponto de vista é um marco de reconhecimento do CAU, nas discussões sobre assuntos que tocam diretamente a profissão dos arquitetos e urbanistas. Agradece, aproveitando a presença do Conselheiro Estadual José Marcos da Fonseca, Secretário Titular da SEMADUR, considerando que certamente foi quem conduziu este processo. Alega que o registro positivo não é apenas o reconhecimento do CAU, mas principalmente a condição de abertura, que além do CAU, também abrange demais importantes instituições. Outro item importante destacado foi o item 4.1.19, uma notificação recomendatória do Ministério Público do Trabalho, que tem grande relevância para o CAU, pois lembra no ano anterior houve uma situação completamente desnecessária entre o corpo de funcionários e a nossa diretoria, onde o SINDECF - Sindicato dos empregados em conselhos e ordens de fiscalização, solicitou através do Ministério Público do Trabalho, uma mediação para resolver um conflito que nunca existiu, criado através de informações incorretas. Sendo analisado pelo corpo jurídico do CAU/MS, sendo exposto o parecer em tela para acompanhamento dos presentes e explicado pelo Procurador Jurídico Elias Pereira. Que relata que sobre a ilegalidade de alguns atos do Sindicato citado, e que este ato recomendatório de não realizar nenhum acordo com o mesmo. A Conselheira Estadual **Giovana Sbaraini** solicita a palavra e pede destaque do item 4.1.11, correspondência da 2ª Circunscrição de Imóveis, que tem a ver com ação realizada pela fiscalização em conjunto com a CEP, isto engloba os itens 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.10. Sendo reforçado pelo presidente **Osvaldo Abrão**, sobre a importância desta ação, que também já foi realizada anteriormente, informando sobre a necessidade dos Registros de Responsabilidade Técnica e que estas correspondências são as respostas desta ação. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1 Ofício nº 1422 2015 – 2017- Sr. Gilberto S.D. Belleza- Agradecimento; Ofício nº 1430 2015 – 2017-Sr. Maurício Abreu- Resposta ao Ofício 0019/2017 GIHABCG- Sobre reunião realizada em 20/02/2017; Ofício nº 1431 2015 – 2017-Sr. José Marcos da Fonseca- Resposta ao Ofício 303 GAB/SEMADUR- Cadastro de usuários para acesso ao sistema de informações; Ofício nº 1433 2015 – 2017- A Comissão Temporária de Auditoria do Cumprimento da Lei de Acesso à informação no CAU/BR e nos CAU/UF; Ofício nº 1436 2015 – 2017-Sr. José Marcos da Fonseca- Referente ao Ofício 3.204/GAB/SEMADUR-Referente ao empreendimento denominado Clube Águas do Pantanal; Ofício nº 1437 2015 – 2017-Sr. Marcos Marcello Trad- Solicitação de audiência sobre as demandas do Fórum Livre. Ofício nº 1456 2015-2017, a Caixa Econômica Federal, em resposta ao Ofício nº 1-002/2017 GIHAB/DD. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 83). (A): PRESIDENTE:** Dia 16 de fevereiro esteve em Brasília/ DF participando do 24º Fórum de Presidentes. Na sequência dia 17 de fevereiro participou da Plenária Ampliada do CAU/BR. Dia 21 de recebeu a senhora Valesca do SENAC. No dia 22 de fevereiro o Vice-Presidente Eymard Ferreira recebeu a senhora Leila do INBEC, em conversa sobre parcerias. Dia 07 de março esteve em Brasília/DF na 23ª Reunião do CSC. Nesta data o presidente em exercício Eymard Ferreira participou de reunião na FECOMÉRCIO. Dia 08 de março aconteceu mais uma reunião do Fórum Livre na sede do CAUMS. Dia 14 de março recebeu o senhor Reinaldo e o presidente Marlon Brandt da AECG. Dá destaque ainda no Seminário Jurídico que foi sediado no CAU/MS, nas datas de 13 e 14 de fevereiro de 2017. Contando com a participação de 19 (dezenove) estados. Sendo uma matéria de urgência sobre a cobrança de dívidas ativas. Sendo muito elogiado a condução e organização do evento. Também comenta sobre a reunião do Fórum Livre de Políticas Urbanas realizado em 20 (vinte) de março, sendo que a Conselheira **Giovana Sbaraini**, foi eleita a Secretária Executiva. Este Fórum está construindo seu Regimento e elegeu o CAU/MS, como sede para a realização das demais reuniões. Relata sobre a audiência entre o Senado Pedro Chaves, para encaminhar algumas demandas nacionais, onde o mesmo se mostrou bastante receptivo, principalmente em assuntos relacionados a agenda urbana, que diz respeito sobreo Programa do Habitat III. Onde houve desdobramento de ações da Comissão de Políticas Urbanas do CAU/BR e também dos presidentes. Recebendo de Senador Pedro Chaves a promessa de parceria. Passa a palavra ao Conselheiro Eymard Ferreira que esteve no exercício da presidência, enquanto o mesmo esteve em Brasília/DF, nos compromissos do CAU/BR. O Conselheiro Eymard Ferreira destaca a reunião da FECOMÉRCIO, onde o CAU/MS foi convidado para falar sobre numa visão sobre a demanda do comércio. Sendo quais são os problemas encontrados, entendendo a dinâmica da construção civil no estado. Também se chegou no assunto sobre “Reserva Técnica”. Que entra na contramão de servir a sociedade, finalizando bastante produtiva e crê que o CAU/MS tem muito a ganhar com esta parceria. Quanto ao INBEC, foi apenas uma reunião para possível parceria, que ainda está sendo analisada. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador da CFA/MS, conselheiro **Paulo Amaral**, relata que foi realizado a 38ª Reunião da Comissão de Finanças e Administração e que analisado as prestações de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. Sendo aprovados. Foi aprovado também o Relatório de Gestão do TCU. A comissão recebeu algumas solicitações de cancelamento, por exemplo, anuidades e outras taxas, sendo repassado ao setor jurídico do CAU/MS para análise. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da CEF/MS conselheiro **Fabiano Costa,** relata quea comissão fez análise de 63 pedidos de registros. Relata que foi encaminhado as instituições de ensino um formulário, que foi sugerido pelo conselheiro **Carlos Lucas Mali.** Relata ainda que a AEMS- Faculdade Integrada de Três Lagoas, foi a única instituição que respondeu a estes questionamentos. E que irá aguardar a reposta das demais instituições para comparativos. Sugere ainda que como já se tem 63 pedidos de registro que organize uma agenda para fazer a entrega simbólica das carteiras, dando boas-vindas aos novos profissionais, inclusive palestrando sobre ética e demais assuntos. O presidente Osvaldo Abrão, solicita a assessoria da comissão, no caso a Auxiliar Administrativo Denizangela Lima, que organize junto a secretaria este processo de entrega. Deixando a incumbência do coordenador que faça a cobrança quanto a organização desta entrega. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador conselheiro **Eymard Ferreira** relata que na41ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina foram relatados seis processos, três para juízo de admissibilidade e quatro para audiência, sendo duas de conciliação, uma de instrução e uma de homologação. Destaca o fato da celeridade dos processos e parabeniza a equipe jurídica pelo trabalho sobre estes processos, o que tem inclusive dado uma transparência e finalizando os trabalhos iniciados em 2015, dando resposta rápidas e precisas para a sociedade. Parabeniza também os conselheiros pelo empenho. O presidente **Osvaldo Abrão** comenta que é muito importante levar as respostas para a sociedade, e transmitindo a todos a questão de defesa e também parabeniza a equipe jurídica e técnica que assessora esta comissão. **Comissão de Exercício Profissional:** a coordenadora conselheira **Giovana Dario Sbaraini,** relata que na 49ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional onde houve oito ofícios encaminhados, que estes foram relatados (NÃO DÁ PARA OUVIR O AUDIO). Relata que a CEP/MS solicitou um dia todo para a reunião, no entanto, não conseguiram concluir a pauta, sendo dado continuidade na mesma a data do dia 24 de março, e que será discutido uma minuta sobre a reformulação da Resolução 91, deixando convite aos demais conselheiros, explicando que esta Resolução, trata sobre o RRT e suas modalidades, o que implica diretamente na fiscalização e demais itens bastante importantes. Com relação ao Seminário e reunião de Diretores e Delegados de Sub-Sedes, a fiscalização em conjunto com a secretaria já entrou em contato com os mesmos, sendo que alguns solicitaram a exoneração do cargo, e outros não foi possível estabelecer contato. Sendo que estão fazendo novos convites. Relata que este a três anos houve um seminário semelhante e destaca a importância de Diretores e Delegados, para auxiliar na fiscalização, representado o Conselho neste sentido, em especial no interior. Comenta de um trabalho realizado anteriormente pelo até então Assessor da Presidência Luís Eduardo Costa e da equipe de fiscalização, que montaram uma espécie de comissões de delegados, para organizar e trazer informações para o CAU/MS, o que já ficava mais fácil de analisar os fatos quaisquer que fossem, já de maneira objetiva. A CEP/MS, também recebeu a documentação do SINDARQ/MS- Sindicato de Arquitetos e Urbanistas, visando ingressar no CEAU, porém a mesma está incompleta, sendo encaminhado à Secretaria Geral que faça um “*checklist”* padrão, para acompanhar as solicitações e recebimento de toda documentação. Solicita ao conselheiro **Paulo Amaral** que faça relato de processo. O conselheiro **Paulo Amaral** informa que por solicitação do conselheiro **José Marcos**, denúncia sobre o curso de gestor de obras, foi encaminhada para ele que seja o relator. Pede aos colegas que acaso tenham conhecimento de curso parecido, façam contribuições para que a Assessoria Jurídica prepare todo processo a ser relatado em plenário. Sem mais. **Comissão Temporária – CT:** não houve; **(C) DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CEAU/MS** (Art.140): A Secretaria Executiva **Jussara Basso**, não se faz presente, mas a conselheira **Giovana Sbaraini** explicando que embora não tenha ficado responsável por trazer informações do colegiado, quer compartilhar os debates realizados este ano. Alega serem uma visão continuada do paisagismo, estendendo-se ao urbanismo. Informa que o material está sendo providenciado pela Secretária Executiva. O presidente **Osvaldo Abrão** reforça o convite, lembrando que a participação é extensiva a todos, com a exceção das votações. **D) DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **GERENTES:** não houve. **6. ORDEM DO DIA (Art. 84 e 85) -6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que a solicitação Ad referendum 024 - aprovação de registro profissional foi solicitado devido, a necessidade do registro para o profissional tomar posse em um emprego, nesse sentido foi realizada uma vistoria da documentação e não havendo nenhum impedimento, foi aprovado em *ad referendum* a solicitação de registro. O presidente **Osvaldo Abrão** coloca em discussão e em votação, APROVADO por unanimidade. **6.2.MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA**: não houve **6.3 PEDIDO DE VISTA (Art. 90 e 91);** não houve; **6.4 PEDIDO DE RECURSO;** **Recurso ao Plenário protocolo 283406/2015**, relatado pelo conselheiro **José Marcos**. O conselheiro faz a leitura do parecer, informando estar disponível para consulta junto à Secretaria Geral. Relata ter votado pela improcedência do recurso e pela permanência da multa imposta, tratando-se de pessoa que se apresentava como arquiteto e não como mestre de obras, tendo realizado curso via *internet*. Em discussão, a conselheira **Angela Gil** questiona de que maneira o mesmo se apresentava como arquiteto, sendo informada que inclusive consta, nos autos do processo, cartões de visita com o mesmo se denominando arquiteto. Em votação: APROVADO por unanimidade. **Recurso ao plenário protocolo 289928/2015,** relatado pelo conselheiro **Eymard Ferreira.** Faz a leitura informando que se encontra disponível para consulta na Secretaria Geral. Relata que inicialmente não constava registro da empresa junto ao CAU/MS, mas sendo posteriormente, regularizado junto a este Conselho. Desta maneira, manteve o auto de infração e multa imposta. Em discussão. O conselheiro **José Marcos** questiona que devido a empresa citada já se encontrar regular junto ao CAU/MS, sugere que seja diminuído o valor da multa. Pois, em sua opinião, já que houve a regularização, foi demonstrado interesse da parte dos envolvidos em se normalizar. A conselheira **Teresinha Rigon,** questiona se não seria o caso de diminuir este valor, acreditando ser mais coerente. O presidente **Osvaldo Abrão**, esclarece que como já foi votado e realizado os demais tramites, o caso seria de algum conselheiro solicitar vistas, reformar a decisão e apresentar na próxima reunião, de acordo com o Regimento. A conselheira **Giovana** solicita a palavra e comenta que não recorda totalmente deste processo, mas que nos casos em que são mantidas as multas, muito provavelmente a regularização dos fatos não se deu no prazo. A conselheira **Angela Gil** concorda com a opinião do conselheiro **José Marcos** e pede vistas do processo, sendo este concedida pelo presidente. **Recurso ao plenário protocolo 385583/2016,** relatado pelo conselheiro **Paulo Amaral,** que faz a leitura do protocolo e que como os demais, encontra-se disponível para consulta na Secretaria Geral. O conselheiro **Paulo** **Amaral** vota pela improcedência do recurso, ou seja, mantém a decisão da comissão, negando o recurso. Em discussão, o conselheiro **Dirceu Peters** solicita a palavra e questiona se acaso a multa seja paga o denunciado pode continuar a utilizar o termo “Urbanismo”, já que de acordo com o protocolo, não consta registro junto ao CAU/MS do mesmo. Em resposta o assessor jurídico **Diego Lube**, informa que caso haja persistência em manter o nome, haverá uma reincidência, o que pode inclusive ser levado ao Ministério Público Federal. Em votação, APROVADO por unanimidade. **6.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 6.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA ESPECIAL:** **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO CFA:** Deliberação nº 011/2017 CFA que já foi aprovada pela comissão e trata da reformulação de quadro de pessoal, cargos e salários, o presidente **Osvaldo Abrão** faz a leitura da proposta de deliberação Plenária e explica que após um período difícil de crise financeira e recessão no ano anterior, este ano a arrecadação permitiu que fosse realizado a reformulação salarial do quadro de pessoal. Em discussão, o conselheiro **Dirceu Peters** solicita a palavra e diz que se sente impotente para participar desta votação e sugere que seja realizada na próxima reunião plenária e caso aprovada que seja pago retroativamente este reajuste. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que de acordo com o Regimento não é permitido fazer pagamentos retroativos, e que depende do plenário este adiamento ou não. Sendo a catada a proposta de adiamento da votação, fica concedido o pedido de vistas ao conselheiro **Dirceu Peters**. O conselheiro **José Marcos**, solicita a palavra e questiona sobre os valores indicados na proposta de deliberação, se há algum estudo quanto ao piso salarial de arquitetos. Respondido pelo presidente **Osvaldo Abrão** que os valores sugeridos atendem o que diz a lei. A próxima deliberação de comissão é a nº 010/2017 38ª CFA que diz respeito as multas e parcelamentos; onde considera os incisos do regimento interno, aperfeiçoando os serviços, devido a necessidade de negociação de débitos e inscritos na dívida ativa, com parcelamentos de multas. Informa que a deliberação completa encontra-se disponível na Secretaria da Presidência para consultas. Em discussão e em votação, APROVADO por unanimidade. O próximo item da pauta é a deliberação de comissão nº 008/2017 38ª CFA tratando da aprovação do relatório ao Tribunal de Contas da União. O presidente Osvaldo faz a leitura do relatório: “ No exercício financeiro de 2016, enfrentamos um ano de recessão na economia brasileira como um todo, em especial na construção civil, a qual impactou consideravelmente na arrecadação e consequentemente nas atividades relacionadas ao conselho. Tivemos uma queda significativa na receita relativa a Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), aumento no número de inadimplentes (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), queda na arrecadação referente a taxas e multas e, também, queda na arrecadação quanto a Outras Receitas conforme consta no item 6 (Usos e Fontes). Vale ressaltar que os valores relativos à Receita Aprovada seguiram rigorosamente as diretrizes de Elaboração para Reprogramação do Plano de Ação dos CAU’UFs e os valores a serem realizados são definidos pelo CAU/BR, conforme levantamento dos valores de arrecadação com base nos anos anteriores. O CAU/MS iniciou seu exercício financeiro de 2016 com uma dotação inicial aprovada em R$ 3.400.000,00. Os valores relacionados a Receita Corrente foram estimados em R$ 3.000.000,00 e para as Receitas de Capital foi estimado um valor de R$ 400.000,00. Dentro da mesma diretriz orçamentária, os valores orçados para as despesas do conselho eram na ordem de R$ 3.400.000,00. Deste valor, R$ 3.000.000,00 para Despesas Correntes e R$ 400.000,00 Despesas de Capital. Logo no início do segundo semestre de 2016, já havendo a execução de metade do Plano de Ação de 2016 (em relação a meses), foi solicitado para a Reprogramação Anual obrigatória, o ajuste para menos dos valores estimados paras as Despesas e para as Receitas a serem arrecadadas, na ordem de R$ 458.910,21, o que representou um corte de 13,4%. O cenário da crise econômica brasileira estendeu-se por todo o exercício financeiro de 2016, o que ocasionou uma profunda queda nas receitas orçamentárias. Em 31.12.2016, com o fechamento do exercício financeiro, a receita arrecadada total do conselho foi de R$ 2.316.632,05, o que correspondem aproximadamente a 78,8% do total previsto e já atualizado pela Reprogramação Anual obrigatória. Reafirmamos que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul seguiu à risca todas as diretrizes apresentadas, dispostas e mencionadas no documento denominado de “Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2016”. Como a arrecadação não chegou no valor que foi previsto (R$ 2.941.089,79 conforme Reprogramação Anual obrigatória), o corte ideal no orçamento não poderia ter sido tão superficial quanto ao apresentado, pois o CAU/MS não arrecadou cerca de 21,23% do total previsto, e com isso o corte deveria ter sido de aproximadamente 32%, quando da Reprogramação. Para as despesas houve o corte dos valores orçamentários para acompanhar o cenário apresentado nas diretrizes, corte este correspondente a 13,8%. Não houve reajuste salarial no exercício social de 2016. Contudo, para as despesas de manutenção, conservação e asseio das atividades da autarquia, houve reajustes controlados pelos principais indicadores da economia (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC), também houve a implementação do benefício relativo ao auxilio alimentação concedido a todos os funcionários, para o último trimestre de 2016, bem como o reajuste para as transferências para o CAU/BR relativo ao aporte ao Centro de Serviços Compartilhados, Fundo de Reserva e Fundo Nacional de Apoio aos CAU/UF’s, se comprados com 2015. Houve a necessidade das contratações para o setor Jurídico do CAU/MS, sendo eles, Procurador Juridico em cargo de livre provimento e Assessor Jurídico em cargo efetivo, essas contratações estão relacionadas a trabalhos que foram realizados para cobrança de inadimplentes e inscrição de dívida ativa. O CAU/MS por sua vez optou por não reduzir o quadro funcional e manteve o salário de 2015, em contrapartida optou pela implantação do benefício de Vale Alimentação, justamente por não fazer parte do limite relativos a Despesas com Pessoal (55%). Os valores orçados estavam ainda dentro do limite aprovado na Reprogramação Anual Obrigatória do Plano de Ação 2016, porém, a arrecadação mesmo com o corte previsto em 13,8% teve uma queda ainda maior e consequentemente houve o gasto acima do permitido. Vale ressaltar que a atuação do CAU/MS, visando atender às prioridades e estratégicas de atuação, conforme seu Mapa Estratégico, priorizou as ações relacionadas ao objetivo estratégico de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo e assegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas. Foi executada a atividade de "FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MS" na qual estava previsto o investimento de R$ 467.664,01 e executado R$ 421.953,25, que corresponde a 22,6% do estimado para todas as despesas do CAU/MS. Tendo como resultados relevantes no ano de 2016, 291 fiscalizações em obras, 108 notificações, 71 Relatórios de Fiscalização, 112 Autos de Infração e 111 Denúncias Apuradas. No projeto Estruturar, equipar, treinar e aperfeiçoar as comissões e seus respectivos conselheiros, na qual estava previsto o investimento de R$ 249.885,70 e executado R$ 232.469,75, que corresponde a 12,5% do estimado para todas as despesas do conselho. Como resultado relevante obtido no ano de 2016, foram realizados 10.110,00 atendimentos via telefone onde as solicitações foram atendidas, 1.730 atendimentos presenciais, com 80% da demanda referente a solicitação de registros e duvidas referentes ao sistema SICCAU e 5.570,00 atendimentos via e-mail. Todos os atendimentos foram realizados e finalizando não havendo pendencias de informação. O CAU/MS por sua vez cumpriu rigorosamente com todas as suas obrigações relacionadas a salários e encargos, e também despesas relacionadas à contratação de serviço. Muitas ações aprovadas na Reprogramação de 2016 foram adiadas para o ano de 2017, com o acompanhamento da arrecadação do CAU/MS frente às despesas foi efetuado cortes no que era possível. A economia brasileira ainda inspira cuidados. O ano de 2017 servirá não só para o brasileiro colocar suas contas em dia, como também para a Administração Pública. O CAU/MS espera, que o cenário da construção civil, e principalmente da economia brasileira como um todo possam ter melhores resultados, o que resultará num melhor atendimento a sociedade sul-mato-grossense e representatividade dos Arquitetos e Urbanistas. ” Em discussão e em votação APROVADO por unanimidade. **6.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL\_CEP:** Não houve**. 6.6.1.3: COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF:** Não houve**. 6.6.1.3 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA-CED:** Processo Ético n. 007 Protocolo 276443-2015; Processo Ético n. 011 Protocolo 368593-2016; Processo Ético n. 012 Protocolo 3442396-2015 e Processo Ético n. 010 Protocolo 307983-2015; (sendo esta ata um documento público, não haverá divulgação dos resultados, uma vez que os processos aguardam transito em julgado) **6.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPÓRARIA:** não houve; **7.ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O conselheiro **José Marcos** solicita ao CAU que encaminhe ao CMDU um documento de apresentação do Conselho e solicitando para que se verifique a possibilidade da inclusão do CAU naquele fórum. O procurador **Elias Pereira** lembra que já foi solicitado anteriormente e que a inclusão do CAU dependia de alteração do Regimento Interno. Todos em consenso indicam a reiteração deste ofício. A conselheira **Giovana** comenta sobre o Fórum Livre de Políticas Urbanas, convidando o conselheiro **José Marcos** a participar das reuniões como Secretário de Meio Ambiente. Em resposta o conselheiro replica que irá ver as possibilidades de contribuição para o Fórum. **8. COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: A conselheira **Angela Gil** faz um depoimento a respeito de Reserva Técnica, alegando ter recebido diversas ligações de proprietários de lojas oferecendo-lhe esta prática. Sugere que o CAUMS realize uma ação educativa sobre o assunto. O presidente **Osvaldo** **Abrão** sugere que a mesma participe, como convidada, da reunião da CEP onde são debatidos estes assuntos, para que a mesma possa trazer contribuições para esta ação. Sem mais. **9.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente Osvaldo Abrão de Souzaencerra a Reunião às 20h:40min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  *SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |